



SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizado do Cooperativismo
no Estado do Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA

O Processo nº 027/2017 trata da aquisição de 04 (quatro) unidades aparelhos celulares para uso dos gestores do SESCOOP/RN, uma vez que os anteriores se encontram desatualizados e deteriorados em razão do tempo de uso.

Foram enviadas solicitações de orçamentos pelo Setor de Compras a 06 (seis) fornecedores que atuam na venda de smartphones, sendo que, dentre estes, apenas 03 responderam, entretanto, nenhum deles apresentou todas as certidões de regularidade fiscal exigidas pelo SESCOOP para a aquisição de produtos ou serviços por dispensa de licitação, conforme art. 11, § 2º da Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP.

A Administração opta, dessa forma, em nome do princípio da segurança jurídica, por não efetuar a aquisição dos produtos em comento.

Natal/RN, 03 de maio de 2017.


Sônia Maria de Sousa Rocha
Superintendente

“Cooperativismo, caminho para Democracia e Paz.”